

Opinião

EDITORIAL

Financiar PMEs é medida essencial

Se existe um discurso fácil quando é comentada a importância das pequenas e médias empresas para o desenvolvimento do ambiente econômico de um país é aquele que fala de seu papel fundamental para o crescimento inclusivo, a inovação e a competitividade. Só essa constatação já seria motivo para o apoio às PMEs se tornar parte da estratégia dos governos. Mas então qual o motivo de ser tão difícil proporcionar o acesso fácil ao financiamento desses pequenos negócios a taxas compatíveis com seu momento de maturação?

Um informe recente da OCDE mostrou que, apesar de as pequenas empresas serem responsáveis por 60% dos empregos nas economias mais desenvolvidas e até de alguma redução recente nas taxas de juros cobradas em empréstimos para esse fim, os financiamentos bancários para negócios menores voltaram a cair em 2016. A taxa média de crescimento de novos empréstimos caiu de 2,6% em 2016 para 5,6% negativos no ano seguinte.

AMBIENTE DE CRÉDITO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS JÁ BUSCA OS MODELOS ALTERNATIVOS

Os motivos são variados, de acordo com as características regionais, e vão desde a própria baixa demanda, passando por aversão ao risco das instituições financeiras e condições macroeconômicas desfavoráveis. Os três anos de recessão no Brasil colocaram os empreendedores locais diante de todas essas circunstâncias negativas. Por aqui, os empréstimos para as pequenas e médias empresas, que chegaram a representar 55,5% do total em 2007, recuaram para 36,9% no ano retrasado. A taxa média de juros bateu nos 33,5% anuais, um spread de quase 13 pontos percentuais quando comparada à taxa cobrada das grandes corporações.

Com o acesso bloqueado ao crédito e a baixa demanda permanente, passou a crescer a procura por outros modelos de financiamento fora da rede bancária, como empréstimos *peer-to-peer*, crowdfunding, leasing, compras a prazo e desconto de faturas. Os instrumentos de investimentos coletivos são especialmente úteis em ambientes como o brasileiro, onde a legislação e o tamanho do mercado limitam o uso de modalidades como as ofertas públicas de ações e os projetos de *venture capital*.



Paraná
Diário
Comercial e
Indústria

*É vedada a reprodução por qualquer meio eletrônico ou impresso sem a autorização expressa do Diretor de Redação.



CONSELHO EDITORIAL - Abide Quenda, Dulio Caldeira, Cláudia Rol, Raphael Müller e Roberto Lima

DIRETORIA - DIRETOR EXECUTIVO: Raphael Müller - raphaelmuller@dcicom.br

REDAÇÃO - DIRETOR: Roberto Lima - roberto@dcicom.br

EDITORA-ABERTURA: Adriana Casilho - adriana.casilho@dcicom.br

EDITORA-FECHAMENTO: Líliana Lavorati - lilian@dcicom.br

EDITORES: Anna Lucia França, Fernanda Bampton, Jô Periquatto, Paula Cristina Silva e Wagner Gusilar

CORRESPONDENTES: BALURU - Anna Maria Ferreira, BRASILIA - Abner Gondim, CAMPINAS - Milton Pass, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - João Dinoboni

AGÊNCIAS NOTICIAS: Agência Brasil (AB), Agência Estado (AE), Agência Lusa (AL) e Reuters

DEPARTAMENTO COMERCIAL - DIRETOR: Márcio Novais - marcio.novais@dcicom.br; **GERENTES**: Nacional - Sandro Bertoldi - sandro@dcicom.br - **Publicidade Legal** - Carlos Pontes - carlos.pontes@dcicom.br

Publicidade - Para anunciar: (11) 5095-5300/5301 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas, e-mail: comercial@dcicom.br; institucional@dcicom.br

Departamento de assinaturas - ATENDIMENTO AO ASSINANTE (SAA): Dúvidas, sugestões ou reclamações: (11) 5095-5335 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas, e-mail: atendimento@dcicom.br; Para assinar: São Paulo e Grande São Paulo - (11) 5095-5335, demais localidades - 0800-77-03-324, assinaturas@dcicom.br

Redação - Telefone: (11) 5095-5200, fax: (11) 5095-5308, e-mail: redacao@dcicom.br

Sede São Paulo - Rua Major Quendino, 90 - 7ª e 8ª andar, Centro, São Paulo, SP, CEP 01050-030, Telefone: (11) 5095-5200

Sucursal Rio - Avenida Rio Branco, 156, sala 1816 / Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-901, Telefone: (21) 3178-4517

Impressão - S.A. O Estado de S. Paulo

DA REDAÇÃO

CONTATO
redacao@dcicom.br

PLANO DE VOO

O software analítico continua em alta

Uma das líderes globais na oferta de software de inteligência analítica, a SAS reportou um crescimento de 22% nas novas vendas da subsidiária brasileira durante o ano de 2017 e de 8% na receita total de software. Em 2018, a expectativa da empresa é que a receita total avance mais 11% graças ao interesse do mercado em ferramentas de gestão de riscos e dados, além de tecnologias inovadoras como a internet das coisas (IoT). Globalmente, a SAS registrou receitas de US\$ 3,24 bilhões em 2017. Com forte atuação nacional nas áreas financeira, de telecom, varejista e pública, a empresa possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília.

Brazilian way of life

O tal do jeitinho do brasileiro é, sem dúvida, um assunto que será estudado por anos. De fato nossa economia desafiadora e uma história de abismos culturais e financeiros corroboram para esta busca constante por atalhos, mas o fato é que a política contra latinos que residam ilegalmente nos Estados Unidos também está abarcando brasileiros. Segundo dados oficiais do US Department of Homeland Security, entre 2016 e 2017 houve um aumento de 29% de brasileiros deportados dos EUA. Foram 1.095 deportados em 2016, contra 1.413 em 2017.

Em cima do muro

De acordo com Leonardo Freitas, sócio-fundador da Hayman-Woodward, escritório de advocacia especializado na emigração e imigração de pessoas físicas e jurídicas, um dos motivos para o aumento é a entrada nos EUA com visto errado em relação à atividade exercida. "Muitos brasileiros que vieram para os EUA com visto de turista, para escaparem da crise do País, mas estouraram o prazo de permanência", conta ele. Ainda assim, ele cita que a busca de pessoas interessadas em sair do País saltou 70% de 2016 para 2017, sendo os Estados Unidos o destino mais desejado.

Mantris traz ex-presidente da ANS

A Mantris, empresa de gestão em saúde corporativa, anunciou esta semana que Mauricio Ceschin assume a presidência e que Carlos Fagundes passa a ser responsável pelos assuntos estratégicos relacionados a expansão da companhia. O novo presidente é médico gastroenterologista e possui especialização em administração hospitalar. Com mais de 30 anos de atuação no setor de saúde, foi presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e de grandes empresas como Medial Saúde, Hospital Sfrío-Libanês e Qualicorp.

Um cliente para chamar de seu

Atingir exatamente seu público alvo com campanhas de marketing e vendas é uma necessidade de todas as pequenas e médias empresas. Nesse contexto, encontrar formas efetivas de fazer isso é fundamental. Com esse objetivo, a ITBroker, empresa de inteligência de mercado que entrega bases que possibilitam a expansão, acaba de ampliar seu banco de dados, passando de 30 milhões de empresas cadastradas no Brasil para 100 milhões no mundo, atuando, dessa forma, em mais de 100 países. A ITBroker foi fundada em 2013 e tem crescido 200% ao ano desde então.

ARTIGO

Dois pesos e duas medidas

Tratamento desigual revela que a Justiça se tornou uma loteria

A decisão, por maioria apertada do Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu a possibilidade de execução provisória da pena antes do esgotamento das instâncias recursais perante as Cortes Superiores criou situação desigual em todo território brasileiro.

No próprio STF, Ministros que divergiram vêm concedendo liminares em habeas corpus para suspender a execução imediata da reprimenda penal.

No HC 138.092, o Ministro Marco Aurélio Mello observou que é "impossível devolver a liberdade perdida ao cidadão", e que "em época de crise, impõe-se observar princípios", fundamentos utilizados para determinar a expedição de alvará de soltura ao réu que teve a "execução açodada, precoce e temporária da pena".

É digno de aplausos o julgador que assim se posiciona, pois há milhares de casos em que os Tribunais Superiores reformam a condenação para absolver o réu, diminuir a pena, modificar o regime de cumprimento da sanção ou até mesmo anular o processo.

É de se indagar: se o réu tiver sua pena executada e depois for absolvido, quem devolverá o tempo perdido por ele enquanto ficou na cadeia?

Quem irá reparar os constrangimentos que a segregação social acarreta para aqueles que têm a desventura de ingressar no sistema prisional brasileiro?

O Promotor de Justiça Roberto Lyra, autor do Código Penal, observou, há muito, que "a prisão é ruptura, de ofício, do chamado contrato social. Prisão é morte moral, morte cívica, morte civil".

Se a prisão é morte civil – e realmente é –, não é de boa prudência que o cidadão seja arrancado de seu lar para "vegetar noutra sociedade", enquanto ainda existir chance de uma decisão

favorável de Corte Superior, o que acontece com muita frequência.

Não se pode placentar a execução da pena que ainda possa ser reformada no STJ ou STF, sobretudo para os réus que se encontram em liberdade durante o processo.

O que se tem visto é uma espécie de loteria da Justiça, porque, a depender do posicionamento do Magistrado que apreciar a causa, o réu terá o direito de permanecer solto até que todos os recursos sejam julgados.

Todavia, se o caso for submetido ao crivo de Julgador que entenda de modo diverso, essa pessoa será punida antecipadamente, pouco importando a relevância dos temas suscitados nos recursos derradeiros.

Cria-se, assim, situação não isonômica, em que cidadãos na mesma condição jurídica são tratados de forma diferente.

Quando o STF rompeu jurisprudência sólida para admitir a execução antecipada da sanção penal, no julgamento do HC 126.292, em outubro de 2016, havia milhares de réus condenados em segunda instância com recursos já interpostos perante os Tribunais Superiores.

Há muitos Magistrados que não executaram antecipadamente a pena, autorizando a permanência em liberdade até o fim dos recursos. Muitos outros réus, todavia, não tiveram a mesma sorte, a despeito da mesma situação jurídica.

O tratamento desigual revela que a Justiça se tornou, ao menos neste particular, uma loteria, o que não é saudável.

Que venha à tona, com urgência, a uniformização do entendimento pelo STF no julgamento do mérito das ADCs 43 e 44.

JOÃO FRANCISCO NETO

ADVOCADO
CRIMINALISTA DO NÉLIO
MACHADO ADVOGADOS

franciscogneliomachado.adv.br